



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 27/05/2022 às 00:01

LEI N° 14.433 - de 26 de maio de 2022 - Dispõe sobre concessão de Título Honorífico - Projeto n° 5/2022, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor GERSON JOSÉ APOLINÁRIO, 2° Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 26 de maio de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar